DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE LUPÉRCIO	3
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

RETIFICAÇÃO N.º 61/2021

No artigo 1º da portaria n.º61/2021, onde se lê MARCOS PERERIRARODRIGUES retifica-se para MARCOS PEREIRA. Bem como, onde se lê BRUNA MARIA CABALDELI retifica-se para BRUNA MARIA CAIRES RABALDELI.

No parágrafo único, onde se lê MARCOS PERERIRA RODRIGUES retifica-se para MARCOS PEREIRA.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP 19 de Abril de 2021.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO N.º 62/2021

Na referida portaria onde se lê PREGOEIROS, retifica-se para PREGOEIRO.

No artigo 1º da portaria n.º62/2021, onde se lê NELSON DA ROCHA EUFRAZINO retifica-se para NELSON DA ROCHA EUFRAUZINO.

No artigo 2º da portaria n.º 62/2021, onde se lê MARCOS PERERIRA RODRIGUES, retifica-se para MARCOS PEREIRA RODRIGUES. Bem como, onde se lê LUCIANO HIDEKI SUZUKI, portador do RG n.43.49926-X, retifica-se para LUCIANO HIDEKI SUZUKI, portador do RG n.43.499.926-X. No mesmo artigo, onde se lê BRUNA MARIA CAIRES CABALDELI retifica-se para BRUNA MARIA CAIRES RABALDELI.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP 19 de Abril de 2021.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO
Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO DE LUPÉRCIO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Lupércio

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO NO DIA 23 DE ABRIL DE 2.021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

MICHEL JORGE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que no dia 21 de Abril é comemorado o "Feriado de Tiradentes";

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Feriado de Tiradentes" para o dia 23 de abril se revela conveniente para os servidores públicos e para o Legislativo Municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º. O expediente do dia 21 de Abril de 2021 (quarta- feira) na Câmara Municipal de Lupércio será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 23 de Abril de 2021 (sexta feira).

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C.M de Lupércio, 19 de abril de 2021.

MICHEL JORGE PAIVA
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, na data supra.

João Laércio Rodrigues
Diretor Administrativo

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
CNPJ.: 49.887.565/0001-21

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"